



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 474

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2020  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2020**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e empresa Neide Rocha Barros Gonçalves ME.

**2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 169.477,10 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 01/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção de Alimentação Escolar;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020.

**11. TESTEMUNHAS:** Luiz Antônio Vidal de Arruda e João Gomes da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2020  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2020**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e empresa Neide Rocha Barros Gonçalves ME.

**2. OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Educação.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 41.073,40 (quarenta e um mil, setenta e três reais e quarenta centavos);

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº.

02/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.007.12.361.0010.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental - salário educação  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020.

**11. TESTEMUNHAS:** Luciano Lima da Silva e João Gomes da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2020  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2020**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Arnaldo Santiago ME.

**2. OBJETO:** contratação de execução de obra de qualificação viária e revitalização da Avenida Padre José Daniel no Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Contrato 514.012-24/19, firmado com a Caixa Econômica Federal.

**3. VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 4.879.607,26 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Concorrência Pública nº. 01/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.008.15.451.0013.1019 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020.

**11. TESTEMUNHAS:** Elenildo dos Santos Barbosa e Luiz Antônio Vidal de Arruda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Israel Pegorari da Silva.

**2. OBJETO:** Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

**3. VIGÊNCIA:** a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 17.630,76 (dezesete mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 01/2020, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção da Alimentação escolar;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020.

**11. TESTEMUNHAS:** João Gomes da Silva e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2020  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2020**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Marcelo da Silva Vasconcelos.

**2. OBJETO:** Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

**3. VIGÊNCIA:** a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 01/2020, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção da Alimentação escolar;  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020.

**11. TESTEMUNHAS:** João Gomes da Silva e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020  
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **“SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.850.226/0001-35, com sede na Rua Abricó do Pará, nº. 381, Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande, MS, para a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica, para prestação de serviço técnico-especializado no Acompanhamento e Controle Cadastral do Comércio, Indústria, Serviços Fiscais e Contábeis para apuração do Movimento Econômico-Fiscal do Município de Vicentina-MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor global de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, 03 de março de 2020.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004,  
AO CONTRATO Nº. 062/2017**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
PLANACON CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo ao valor do Contrato inicial, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 062/2017, firmado em 20 de setembro de 2017 permanecem inalteradas.

**DATA:** Vicentina/MS, 09 de março de 2020.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **GERALDO ALVES DE ASSIS**, proprietário e as Testemunhas: **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA** e **LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA**.